

# ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO ILHA DO SOL

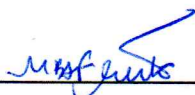
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019) às 18:00h em primeira convocação com maioria absoluta e às 18:30h em segunda convocação, com qualquer número de participantes, no quiosque do Condomínio Ilha do Sol, situado no Km-21 Rodovia Bom Despacho/Nazaré, Vera Cruz ( Ilha de Itaparica ) – BA – 001, Bahia, Brasil, atendendo a convocação do Senhor Síndico do referido condomínio, Antônio Fábio Andrade de Souza, através do Edital convocatório em conformidade com os ditames legais e a Convenção deste Condomínio, reuniram-se as seguintes pessoas nominadas: José Augusto Soares Júnior ( Qd. B IV, Lotes XI, XII e XIV ); Luiz Sérgio Keler Gesteira ( Qd. A VII, Lote II; Q B IV, Lotes I e II; Qd. B VI, Lote VI; Qd. A IV, Lote I; Qd. C IV, lotes III e XV ); Silvio José Baraúna de Freitas ( Qd. A VI, Lotes II e III; Qd. C III, Lote II ); Paulo César Pereira da Silva e esposa ( Qd. B V, Lote III ); espólio de Silvio Eduardo Teixeira de Menezes ( Qd. B VII, Lotes III e IV ), representado, neste ato, por uma das inventariantes do espólio, pela Sra. Lucia Pretti de Menezes; Rita de Cassia Reis Costa (Qd. C II, lote 18); Antonio Fábio Andrade de Souza (Qd BVII, L.01); Roberto Carlos Fonseca Silva(Qd. C II, lote 20 e 21); Antônio Souza Oliveira (Qd. BVI, Lote 6); Luiz Augusto Pretti de Menezes( Qd. AVII, Lote III), neste ato representado pela Sra. Lúcia Pretti (irmã); Ivan Santos Saldanha (Qd. A-IV, lote 2); Zenildo Brito dos Santos (Qd. C IV, lote 17), Luis Carlos Soares Silva (Qd. BII, lote 6); José Augusto Soares Júnior (Qd. B IV , lote 11, 12 e 14); José Raimundo de Andrade Pinto (Qd. CV, lote 01); Alfonso Quintas Gonzales Filho (Qd. VII, lote 12 e 13); Luiz Conceição Lopes (Qd. C V, lote 04); Valmor Pedro Bosi (Qd. B IV, lote 8); Marcelo Santos Souza (Qd. C IV, lote 12), Enaldo Eloy de Almeida (Qd. V, lote 05), Graciliana de Oliveira e Oliveira (Qd. A VI, lote 01), Edeilton Souza Brito (Qd. C IV, lote 13), Luiz Alberto dos Santos Silva (Qd. C V, lote 09), neste ato representados por Antônio Souza de Oliveira; Maria de Fátima Araujo Geraldês (Qd. B, lote 02), Alvaro Exedito Moraes de Araujo (Qd. C V, lote 03), Veronique Eloy (Qd. B I, lote 05), neste ato representados por Sílvio José Baraúna de Freitas; Vivaldo Marces Oliveira (Qd. C IV, lote 10), Elenice Alves da Silva Klie (Qd. B II, lote 01 e 02) neste ato representados por Sr. Luiz Sérgio Keler Gesteira, e o Sr. Mauricio Bruno Abreu de Freitas, na qualidade de representante da XIMENES. Dando abertura à Assembleia, o Sr. Antônio Fábio Andrade de Souza, na qualidade de Síndico, agradeceu a presença de todos, cumprimentando-os. Em seguida, convidou o Sr. Luiz Sérgio Keler Gesteira para exercer os trabalhos como Presidente da Mesa. Ao assumir o encargo voluntário de Presidente da Mesa para esta Assembleia, após a aclamação dos presentes, o Sr. Luiz Sérgio Keler Gesteira, declarou aberta a sessão, oportunidade em que sugeriu que o Sr. Mauricio Bruno Abreu de Freitas, secretariasse a referida Assembleia, no que houve o consenso da proposta entre os presentes, assumindo, assim, a condição de secretário, com o objetivo de assessorar os trabalhos desta assentada, inclusive nos registros que se fizerem necessários. O Senhor Presidente leu a convocação do Edital da Assembleia, qual seja: **1º - PRESTAÇÃO DE CONTAS; 2º - EFETIVAÇÃO DE COLABORADORES; 3º TAXA EXTRA PARA ALTA ESTACÃO (DÉCIMO TERCEIRO,**

**BENFEITORIAS; AUMENTO DO EFETIVO DE COLABORADORES**; 4º - **RÉVEILLON 2019/2020**; 5º - **O QUE OCORRER.** Para tratar-se do primeiro item do Edital, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Síndico, sendo que este fez uma narrativa detalhada acerca do tópico. Após explicações e colocada em votação, foi a prestação de contas dos meses de JANEIRO/2019 a JULHO/2019, sendo deliberada por motivos de tempo a postergação para apreciação na assembleia de Janeiro de 2020, com relação ao segundo item do edital de convocação, passou-se a palavra ao Sr. Síndico para explanar acerca da efetivação de Colaboradores. Fala da necessidade de registrar os colaboradores que encontra-se sem registro. Fica aprovado o registro de três (03) colaboradores. Para o item terceiro de convocação o presidente passa para o síndico. Este expõe o orçamento colocando em aprovação em seis (06) parcelas de R\$ 100,00 (cem reais), sendo aprovado pela maioria tendo uma abstenção do condômino Sr. Paulo Pereira da Silva. No item quarto fica decidido que o Condomínio não arca com a festa de Réveillon 2019/2020. Não havendo nada mais a se tratar O Sr. Presidente encerra os trabalhos. Assim, nada mais havendo digno de registro, o Sr. Presidente, determinou-se o encerramento da presente sessão. E, para constar, eu, Silvio José baraúna de Freitas, secretário desta Assembleia, encerrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado na forma da lei.



Luiz Sérgio Keler Gesteira

Presidente



Maurício Bruno Abreu de Freitas

Secretário



Antônio Fábio Andrade de Souza

Síndico – Adm. 2018/2019

